



PORTARIA Nº 2650 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23412.000149/2015-37,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 19/11/2016 até 22/04/2017, a prorrogação do contrato de ANDREA LEITE, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Assis Chateaubriand.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas